

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2024 | Edição: 235 | Seção: 3 | Página: 364

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região

AVISO

DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

O Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região (CREFONO4), através da COMISSÃO ELEITORAL nomeada consoante PORTARIA/CRFa 4ª Região/ N° 0469 de 20 de setembro de 2024, com fundamento na Resolução CFFa n° 735, de 01 de agosto de 2024, art. 1º V, bem como disposições da Resolução n° 734/2024, vem Publicar Decisão de Deferimento ou Indeferimento dos pedidos de inscrição de chapas e candidaturas às eleições do triênio 2025/2028 deste Conselho, o que o faz nos seguintes termos: A - CHAPA 1 NOMINADA DE "União pela Fonoaudiologia" com a seguinte composição por Estado. ALAGOAS - Conselheira Efetiva: Patricia Miranda Carvalho Coutinho - CRFa 4 - 2886-6; Conselheiro Suplente: Geova Oliveira de Amorim - CRFa 4 - 6706. BAHIA: Conselheiros Efetivos: Erica Alves Rodrigues Ferreira - CRFa 4 - 9087, Iure de França Lima - CRFa 4 - 12200, Victor Maia de Meneses Barbosa - CRFa 4 - 11912, Lucineide Brito dos Santos - CRFa 4 - 11157; Conselheiros Suplentes: Caroline Cominetti Roncato - CRFa 4 - 11645-2, Danyllo Pereira Souza - CRFa 4 - 11730, Aline Tavares Pimentel - CRFa 4 - 11924-2 e Caroline Sandes Canuto - CRFa 4 - 11922. PARAÍBA: Conselheiros Efetivos: Jofávia Maria Vieira Lacerda - CRFa 4 - 11122 e Deyverson da Silva Evangelista - CRFa 4 - 12263. Conselheiros Suplentes: Aline Daltro Formiga - CRFa 4 - 11122 e Tatiana Michelinne Aires Neves - CRFa 4 - 7871. PERNAMBUCO: Conselheiros Efetivos: Cleiton Miguel da Silva - CRFa 4 - 8767, Thyago Roberto Ferreira Barbosa de Melo - CRFa 4 - 8808, Fernanda Gabrielle Andrade Lima - CRFa 4 - 7015 e Valencia Avelino Marinho de Oliveira - CRFa 4 - 4730. Conselheiros Suplentes: Mariana Oliveira Angelo da Silva - CRFa 4 - 8903, Julius Czar Soares de Carvalho - CRFa 4 - 7398, Joyce Batista do Nascimento - CRFa 4 - 8495 e Anna Fernanda Ferreira de Alves Melo - CRFa 4 - 8789. SERGIPE: Conselheira Efetiva: Johane Paula de Holanda Medeiros - CRFa 4 - 9411 e Conselheira Suplente: Ana Alice Pinheiro Cândido Alves - CRFa 4 - 6297. Teve seu pedido de inscrição Deferido. B - CHAPA 2 NOMINADA "De ponta a ponta" com a seguinte composição por Estado. ALAGOAS - Conselheira Efetiva: Maria Da Conceição Carneiro Pessoa De Santana - CRFa 4 - 7260 e Conselheira Suplente: Alexsandra Nunes de Assunção - CRFa 4 - 7780. BAHIA - Conselheiros Efetivos: Ana Terra Brito de Jesus - CRFa 4 - 10902, Danilo Gil Figueiredo - CRFa 4 - 10681, Nilma Lima dos Santos - CRFa 4 - 9054 e Rafael Cabral de Souza - CRFa 4 - 10635. Conselheiros Suplentes: Ana Lúcia Vieira de Freitas Borja - CRFa 4 - 8012, Caio Leônidas Oliveira de Andrade - CRFa 4 - 11028, Emile Rocha Santana - CRFa 4 - 9163 e Karen Marques Sousa - CRFa 4 - 13447. PARAÍBA: Conselheiros Efetivos: Karla Lima de Queiroz - CRFa 4 - 9499 e Wagner Teobaldo Lopes de Andrade - CRFa 4 - 7832 e Conselheiros Suplentes: Karla Cybelle Bezerra Cavalcanti Alcoforado - CRFa 4 - 8636 e Soraya Balbino Dutra - CRFa 4 - 11829. PERNAMBUCO - Conselheiros Efetivos: Ana Augusta de Andrade Cordeiro - CRFa 4 - 4534, Bianca Arruda Manchester de Queiroga - CRFa 4 - 5115, Jônia Alves Lucena - CRFa 4 - 5048 e Mercia Maria Quintino Silva - CRFa 4 - 7111. Conselheiros Suplentes: Ana Isabel Azevedo de Andrade - CRFa 4 - 5409-2, Jullyane Florencio Pacheco da Silva - CRFa 4 - 11535 e Pablo Vinicius do Nascimento Pinto - CRFa 4 - 1384. SERGIPE - Conselheiros Efetivos: Milca da Costa Goncalves Teles - CRFa 4 - 8358 e Conselheira Suplente Aline Almeida Fontes Amorim - CRFa 4 - 11241. Tendo sido indeferido a candidatura da Fga. Ana Carla Estellita Vogeley - CRFa 4 - 7970 do estado de Pernambuco pelas razões resumidas nos termos do art. 48 II Res. 734/2024. O indeferimento se deu em face de irregularidade constatada quanto ao Recibo de Quitação Eleitoral, que declara irregularidade ante a AUSÊNCIA ÀS URNAS, violando o art. 46, §3º, II da Resolução citada. Ficam as partes cientes que nos termos da Resolução CFFa n° 735/2024, inciso VI, o período de recursos da decisão é 9 e 10/12/2024 e se processará nos termos dos art. 49 e seguintes Resolução CFFa n° 734/2024. Consoante previsto no art. 48º III da Resolução CFFa n° 734/2024 c/c Resolução CFFa 735/2024 art. 1º inciso VIII importante ressaltar que o período das eleições pela internet ocorrerá nos dias 18 e 19/02/2025, horários 00h01min (zero hora e um minuto) do primeiro dia até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília-DF, do segundo dia. É como decide o Colegiado Eleitoral nos termos das Resoluções e normas cabíveis tornando pública a decisão.



VALERIA ALVES DOS SANTOS - CRFA 4-4704
Presidente da Comissão Eleitoral do CRFa-4ª Região

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

